

COMUNICADO: Contribuição aos Conselhos de Classe:

Vários servidores estão recebendo boletos e cobranças de Conselhos de Classe para que o profissional tenha registro e o mantenha adimplente. Ademais, há Conselhos que ainda estão exigindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos atos praticados pelos servidores.

Conforme entendimento jurisprudencial (AC nº 15203.21.2006.4.01.3300), o registro no Conselho de Classe, o respectivo pagamento e, conseqüentemente, os atos de ART, não são exigíveis do servidor que integra Carreira que abrange qualquer profissão de nível superior, ou seja, para cargo genérico não restrito a determinada profissão.

A Ascema Nacional tem ajudado pontualmente na defesa dos associados que estão sendo injustamente cobrados.

Algumas denúncias chegaram ao conhecimento do Ministério Público Federal do DF que, em março de 2016, contatou a Ascema Nacional para saber se a cobrança era isolada ou se havia um quantitativo maior de servidores com o mesmo problema. Respondendo afirmativamente a esta última ponderação, a Ascema Nacional se prontificou de levantar junto a todas as Associações Locais quantos e quem são os servidores que estão sendo injustamente cobrados por seus Conselhos de Classe. O levantamento nacional é a forma mais rápida de tentar resolver o problema de forma abrangente e não mais ficar na defesa pontual de cada servidor que é cobrado.

Assim, é urgente que cada servidor, principalmente os associados, se identifiquem e manifestem perante a Associação Local até 15/04/2016, a qual, enviará a informação para a Ascema Nacional com a finalidade de retransmitir ao Ministério Público Federal. O objetivo do MPF é tentar resolver a questão coletivamente junto com a Associação e os Conselhos envolvidos. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Ascema Nacional. Brasília, 20 de novembro de 2015.